



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 26/CONSUNI, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

**Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Ceará.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **22 de julho de 2014**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e

considerando que o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música tem como objetivo a formação qualificada para o exercício das atividades de pesquisas que gerem, consolidem e inovem as produções artísticas, científicas, tecnológicas e filosóficas na área de música;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 011366/2014-49, a criação do **Programa de Pós-Graduação em Música (Mestrado Acadêmico)**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 22 de julho de 2014.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor